

Edital Nº 266/2024

EDITAL Nº 266/2024 RESULTADO FINAL DA ETAPA II, RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO PARA INCLUSÃO NO BANCO DE COLABORADORES NA ETAPA III - DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROSPECÇÃO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES-FACILITADORES PARA COMPOR O BANCO DE COLABORADORES APTOS A ATUAREM NO CURSO SCRUM GAME CHALLENGE: FUNDAMENTOS DO SCRUM (EDITAL Nº 102/2024).

PROCESSO Nº 04600.001892/2024-33

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no uso de suas atribuições, por meio da autoridade signatária deste Edital, conforme as atribuições conferidas pela Portaria nº 289, de 30 de agosto de 2024, torna pública a lista contendo o resultado final de aprovação e as menções recebidas pelas pessoas participantes na **Etapa II** e o resultado final da habilitação para inclusão no Banco de Colaboradores na **Etapa III** - Formação Inicial de Professores-Facilitadores curso "**Scrum game challenge: fundamentos do Scrum**" (Edital nº 102 de 2024), conforme detalhado a seguir:

- 1. A lista, contendo o nome e o CPF das pessoas candidatas com o resultado da interposição de recursos impetrados às avaliações das miniaulas **Etapa II**, consta no **ANEXO I** deste Edital.
- 2. A lista, contendo o nome e o CPF das pessoas inscritas na Formação Inicial, o resultado final da aprovação com base na frequência, as menções recebidas na avaliação das miniaulas e a habilitação ou não-habilitação para compor o banco de colaboradores da Enap, consta no **ANEXO II** deste Edital.
- 3. A aprovação e a certificação na **Etapa II** está vinculada à frequência nas atividades da Formação Inicial, conforme descrito no item 9.3.6 do Edital nº 102/2024, sendo vedadas quaisquer justificativas de faltas.
- 4. As menções atribuídas pela equipe de docentes e pela Comissão de Seleção (**Etapa II**), assim como a situação de habilitação para inclusão no Banco de Colaboradores (**Etapa III**), estão descritas conforme os itens 9.3.8 e 9.4.1 do Edital nº 102/2024, de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO IV** do mesmo Edital.
- 5. A Comissão de Seleção da presente Chamada Pública Simplificada constitui última instância para recurso, sendo soberanas suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, conforme descrito no item 10.2 do Edital nº 102/2024.
- 6. A inclusão no Banco de Colaboradores não implica em direito ou expectativa de contratação, cabendo à Enap avaliar a pertinência da manutenção, extinção ou renovação do banco, conforme descrito no item 9.4.2 do Edital nº 102/2024.
- 7. A equipe da Enap enviará, por *e-mail*, aos participantes habilitados, formulário para cadastro inicial como docente no nosso Banco de Colaboradores, estipulando também um prazo para o seu preenchimento.
- 8. Este resultado final e outras informações sobre esta Chamada Pública Simplificada encontram-se publicados no endereço eletrônico https://www.enap.gov.br/pt/vagas/scrum-game-challenge-fundamentos-do-scrum.

(assinado eletronicamente)

BRUNA DANIELLY DA PAZ TENORIO

ANEXO I - RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS ÀS AVALIAÇÕES DAS **MINIAULAS - ETAPA II**

Nome	CPF	Recurso	Parecer	
Ailton Conde Jussani	***.620.798- **	Indeferido	Após análise do recurso, os docentes mantiveram as avaliações feitas anteriormente nos seguintes critérios: aspecto atitudinais e pedagógicos.	

ANEXO II - LISTA CONTENDO RESULTADO FINAL DE APROVAÇÃO E A MENÇÃO RECEBIDA PELAS PESSOAS PARTICIPANTES NA ETAPA II E O RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO PARA INCLUSÃO NO BANCO DE COLABORADORES NA ETAPA III

Participante	CPF	Frequência Etapa II Formação Inicial (mínimo de 80%)	Avaliação da Miniaula Etapa II	Habilitação para Inclusão no Banco de Colaboradores
Adriana Carla Damasceno	***.634.884- **	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Agnaldo Lemes de Resende	***.970.191- **	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa habilitada
Ailton Conde Jussani	***.620.798- **	Pessoa aprovada	Insuficiente	Pessoa não-habilitada
Aline Rodrigues Fernandes	***.817.306- **	Pessoa reprovada	Pessoa desistente	Pessoa não-habilitada
Aline de Queiroz Assunção Eichbauer	***.699.127- **	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa habilitada
Ana Carolina Cavalcanti Reis	***.507.561- **	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Cintia Bonsucesso Jordão de Souza	***.381.666- **	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Danilo Campos da Luz e Silva	***.765.774- **	Pessoa reprovada	Pessoa desistente	Pessoa não-habilitada
Débora Regina de Almeida Barboza	***.326.538- **	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Eliane de Godoi Menezes	***.909.771- **	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa habilitada
Fernanda Rodrigues Bertoldo	***.695.631- **	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
José Alberto de Siqueira Brandão	***.809.234- **	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Juliana Sousa Nogueira	***.864.431- **	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Karen Christine Vilar de Azevedo Regal Lira	***.533.881- **	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Liney Rodrigues dos Reis	***.603.001- **	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada

Luciana Xavier Magalhaes	***.582.266- **	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa habilitada
Marcos Rogério Simões	***.223.258- **	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Maria Cristina Silva Branquinho	***.922.131- **	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Mauricio Salles Alves	***.542.991- **	Pessoa reprovada	Pessoa desistente	Pessoa não-habilitada
Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos	***.903.984- **	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Ronaldo Câmara Cavalcante	***.655.757- **	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa habilitada
Simone Portella Teixeira de Mello	***.140.470- **	Pessoa reprovada	Pessoa desistente	Pessoa não-habilitada
Tiago Bacciotti Moreira	***.130.516- **	Pessoa reprovada	Pessoa desistente	Pessoa não-habilitada
Ueliton da Costa Leonidio	***.270.687- **	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa habilitada
Wesley Osvaldo Pradella Rodrigues	***.404.141- **	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada



Documento assinado eletronicamente por Bruna Danielly da Paz Tenório, Presidente da Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores da Enap, em 11/11/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0832190 e o código CRC 1B107306.

Referência: Processo nº 04600.001892/2024-33 SEI nº 0832190